



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/89

DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO IDEAL.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada Rua ANITA PINHEIRO, uma rua sem nome do Bairro Ideal, que desemboca na Rua Vista Alegre.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos vinte e seis dias do mês de ' junho de mil novecentos e oitenta e nove.

Djalma Geraldo Borges

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 03 / 07 / 89
Ronaldo Cam
Presidente



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141/89

DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO IDEAL.

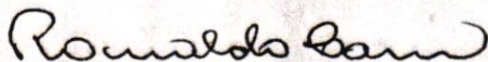
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

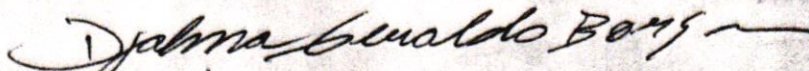
Artigo 1º - Fica denominada Rua ANITA FINHEIRO, uma rua sem nome do Bairro Ideal, que desemboca na rua Vista Alegre.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

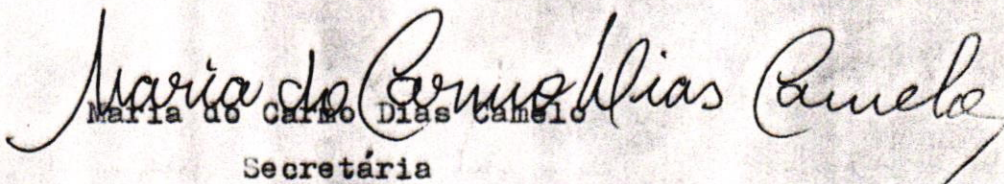
Câmara Municipal, aos três dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e nove.


Ronaldo Cassemiro

Presidente


Djalma Geraldo Borges

Vice-Presidente


Maria do Carmo Dias Camelo

Secretária